



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.579

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Luciana de Souza Pereira**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.337/2011,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Luciana de Souza Pereira**, SIAPE n.º 1.617.203, ocupante do cargo de Secretária Executiva.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

07 MAR 2014 - 011